

DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 117 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece o cronograma de trabalho para apresentação, avaliação e pontuação de projetos que buscam financiamento do FEHIDRO com recursos de 2011

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte do Estado de São Paulo - CBH-LN -, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- A Deliberação CBH-LN Nº 116/10, que estabelece as diretrizes, procedimentos e critérios de análise, pontuação, e classificação de projetos para fins de indicação de financiamento com recursos do FEHIDRO

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte cronograma de trabalho para apresentação, avaliação, pontuação e deliberação dos projetos para financiamento em 2011, válido para área de abrangência do CBH-LN:

- **18 de março** – prazo para entrega de proposta de dispensa de contrapartida, conforme Artigo 20 da Deliberação CBH-LN Nº116/10, para análise do colegiado e posterior encaminhamento de Deliberação específica na reunião plenária de 25 de março, com previsão de realização de oficina anterior a esta data para capacitação aos possíveis tomadores;
- **15 de abril, até as 16:00h** – data e horário limite para apresentação de projetos junto à Secretaria Executiva do CBH-LN, situada à Rua Cunhambebe, 521, Centro, Ubatuba.
- **27 de abril** - convocação dos membros das CTAP.
- **04 de maio**, às 09:00h - reunião da Secretaria Executiva com os membros da CT-PAI e das CTAP, para distribuição dos projetos entre os especialistas que elaborarão parecer sobre os mesmos.
- **13 de maio** – os coordenadores das CTAP encaminharão para a Secretaria Executiva os pareceres relativos aos projetos.
- **20 de maio** – prazo limite para a Secretaria Executiva enviar os pareceres para os interessados, e caso não possa ocorrer por meio eletrônico, que os interessados retirem o parecer junto à Secretaria Executiva.
- **27 de maio até as 16:00h** – prazo para que os interessados reapresentem os projetos finais para a Secretaria Executiva.
- **01 de junho** – a partir das 09:00h - apresentação presencial dos projetos pelos proponentes.
- **08 de junho** – reunião das coordenações das CTAP, Secretaria Executiva e membros da CT-PAI, para análise do cumprimento dos pareceres por parte dos interessados, avaliação da condição de elegibilidade dos projetos para fins de financiamento, e indicação dos mesmos para fins de recebimento de financiamento.
- **17 de junho** - Secretaria Executiva informa aos proponentes os resultados do processo de classificação.
- **01 de julho** – prazo final para apresentação de recurso.
- **06 de julho** – reunião da CT-PAI e coordenações das CTAP para análise dos eventuais recursos, revisão da pontuação e hierarquização dos projetos para financiamento.
- **29 de julho** – reunião plenária do CBH-LN para deliberar sobre a proposta da CT-PAI.
- **05 de Agosto até as 16:00h** – prazo final para entrega das 3 vias completas dos projetos aprovados, conforme Artigo 13 da Deliberação CBH-LN Nº116 junto à Secretaria Executiva.

Parágrafo único - O descumprimento de datas e horários estabelecidos nesta Deliberação acarretará a desclassificação automática do projeto, nos moldes de outras instituições de financiamento.

Artigo 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-LN e de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Litoral Norte, 17 de dezembro de 2010.